



Ofício nº 05.10.2023.01

A Ilmo. Sra.

Luiza Aurelia Costa dos Santos Teixeira

Gerenciadora da Ata de Registro de Preços N° 027/2023/SRP;

Pregão Eletrônico N° 012/2023 SRP/FG

Tendo em vista o disposto no decreto Federal N° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo decreto N° 9.488, de 30 de Agosto de 2018, bem como nos artigos 17 e 18 e seus respectivos parágrafos únicos do decreto estadual n° 28.087, de 10 de janeiro de 2006 e o decreto federal n° 3.931 de 19/09/2001, § do art. 8º, que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art. 15 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, consulto a Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão as Ata de Registro de Preços N° 027/2023/SRP, oriundado processo de Pregão Eletrônico n° 012/2023 SRP/FG, realizado pela Secretaria da Educação do Município de Crateús, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 0KM (ZERO QUILOMETRO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO CRATEÚS – CE

A referida adesão visa a Seleção de Empresas para o Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 0KM (ZERO QUILOMETRO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO CRATEÚS – CE, conforme especificado em anexo.

Solicito, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe ofício de autorização Órgão Gerenciador da Ata do Município de Crateús – CE, bem como:

- Edital;
- Ata de Registro de Preços;
- Cópia dos documentos de habilitação da empresa detentora do registro de preços;
- Todas as publicações trimestrais das atas de registro de preços, inclusive as mais recente, conforme art. 15 § 2º da lei 8.666/93;
- Proposta inicial e final da empresa detentora do registro de preços;
- Arquivo em formato word da minuta do termo de contrato utilizado para futuras contratações.

Para qualquer necessidade de contato, disponibilizamos o endereço de e-mail: pmclicit@gmail.com.

A



PREFEITURA DE
CRATEÚS
Fazendo Mais Por Você



Na oportunidade renovo a V. Ex. protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Crateús – Ce, 05 de outubro de 2023.

Francisca Anaysa Batista de Figueiredo
Secretária Municipal da Assistência Social



ANEXO AO OFÍCIO Nº 05.10.2023.01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QNTD
1	71224-VEÍCULO TIPO PICAPE... (VEÍCULO TIPO PICAPE, FABRICAÇÃO NACIONAL, CABINE DUPLA A PARTIR DE 1.3 FLEX 4P ANO DE FABRICAÇÃO 2023/2023, NOVO, ZERO KM, CAPACIDADE 5 PESSOAS, 4 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRAVAS ELÉTRICAS, VIDRO ELÉTRICO, MOTOR A PARTIR DE 1.3, AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO). VEÍCULO DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS SEM REGISTRO ANTERIOR. O VEÍCULO DEVERÁ VIR EMPLACADO E LICENCIADO E COM TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO. GARANTIA DE 1 (UM) ANO SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM DO FABRICANTE DO VEÍCULO.)	UND	1
2	71225-VEÍCULO DE PASSEIO... (VEÍCULO DE PASSEIO, FABRICAÇÃO NACIONAL, (CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS), AUTOMÓVEL NOVO, 0KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2023/2023, CILINDRADA MÍNIMO 999CC, BIOCOMBUSTÍVEL (FLEX ? GASOLINA/ÁLCOOL), CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL A PARTIR DE 47 LITROS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDRO ELÉTRICO, TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 (QUATRO) PORTAS, CÂMBIO MANUAL, COM FREIOS ABS E COM AIRBAG DUPLO, COM TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAM. VEÍCULO DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS SEM REGISTRO ANTERIOR. O VEÍCULO DEVERÁ VIR EMPLACADO E LICENCIADO E COM TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO.	UND	1

A



ANUÊNCIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Sra.
Francisca Anaysa Batista de Figueiredo –
Secretária da Secretaria da Assistência
Social do Município de Crateús - CE.
Referência: Anuência a Ata de Registro
de Preços nº 027/2023/SRP.

Prezado Senhores (a),

Cumprimentando-a cordialmente, em resposta ao ofício nº05.10.2023.01 de vossa senhoria, no qual solicita adesão à Ata de Registro de Preços nº 027/2023/SRP, oriundas do processo de Pregão Eletrônico Nº 012/2023 SRP/FG, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 0KM (ZERO QUILOMETRO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO CRATEÚS – CE, venho autorizar a adesão da Ata anteriormente citada, e ainda de acordo com o decreto Nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

Finalmente, firmamos a deliberação dessa instituição, valemo-nos do ensejo para renovarmos nossos votos de distinta consideração e apreço.

Crateús - Ce, 05 de outubro de 2023


Luiza Aurelia Costa dos Santos Teixeira
Secretária Municipal da Educação
Gerenciadora da Ata de Registro de Preços